

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2023 – CAL
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL, neste ato representado através de seu Secretário Executivo, conforme atribuições e competências que lhe conferem o inciso III da Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 2.203 de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.477, de 07 de julho de 2017, e da Cláusula 21 do Contrato de Consorciamento, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.898 de 11 de abril de 2019.
CONTRATADA: BARBOSA & OLIVEIRA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.771.960/0001-05, estabelecida endereço Rua Artur Inácio da Silva, nº 110, Sala 02, Araruna, Timbaúba - PE, CEP 55.870-000, e-mail julierme@gmail.com, telefone (81)2626-0037, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Julierme Barbosa Xavier, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.552.622, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF: 031.298.384-06, residente e domiciliado em Rua Emília P. A. Azevedo, nº 12, Araruna, Timbaúba – PE, CEP 55.870-000.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 08/2023, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 04/12/2025 a 04/12/2026, conforme previsão na Cláusula Sétima;
o reajuste do valor anual do Contrato – R\$ 31.414,44 (trinta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) no percentual de 4,180380 % - IPCA (IBGE), perfazendo o valor anual de R\$ 32.727,68 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos) e mensal de R\$ 2.727,31 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), conforme previsão na Cláusula Nona.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64/2023/CAL.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025.
COMARCA: Brasília/DF.
Brasília-DF, 04 de novembro de 2025.
Publique -se
MARCELLO BRITO
Secretário Executivo
Consórcio Amazônia Legal

Protocolo: 1265619

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA
PORTARIA nº 886/2025-PGE.G., de 06 de novembro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	PORTARIA de Concessão	Data de Interrupção
Gabriela Silveira Santos	5897378/3	Nº 643/2025-PGE.G, de 29.08.2025	03.11.2025
Nilda de Souza Neri	1988/1	Nº 511/2025-PGE.G., de 30.07.2025	15.10.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1265455

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA nº 883/2025-PGE.G., de 05 de novembro de 2025.
A Procuradora Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3549077;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à assessora Luana Suleima Nunes Rocque, identidade funcional nº 5598206/5, no período de 17.11 a 16.12.2025, referente a 2ª parcela do triênio 2013/2016.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1265272

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA nº 885/2025-PGE.G., de 06 de novembro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2391730;
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias da Procuradora Fundacional Tarcila de Jesus do Couto Abreu Sarmento, identidade funcional nº 55587311/1, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedida pela PORTARIA nº 799/2025-PGE.G., de 15.10.2025, para o período de 29.12.2025 a 12.01.2026, devendo responder pela Assessoria Jurídica da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – NUCADIN/FHCGV a Consultora Jurídica Flavia Moreira Rocha, identidade funcional nº 54189960/1, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 55587311/2.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Carla Nazaré Jorge Melem Souza
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1265454

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 025/2025 – IOE
Exercício: 2025 REF. cotação Eletrônica nº 018/2025
PAE nº E-2025/3399193
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação dos serviços destinados à Ação Comercial Natalina 2025, conforme especificações contidas no Termo de Referência, fls. seq. 10 e Proposta Vencedora em fls. seq. 21 dos autos.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 856/2020.
Valor Global: R\$ 60.195,00 (sessenta mil, cento e noventa e cinco reais)
Data de assinatura: 05/11/2025.
Vigências: 01.12.25 a 31.12.2025
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 53.201
Projeto Atividade: 22.122.1297.8338
Plano Interno: 411.000.8338C
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.000000
Contratada: R M CONCURSOS E APOIO LOGÍSTICO LTDA - ME, CNPJ Nº 49.920.462/0001-16, com sede na Avenida Magalhães Barata, 651 Edifício Belém office center – são braz – CEP: 66.060-281 – Belém/PA.
Representante Legal da contratada: RAFAEL ANDREI BARATA DE ARAUJO
Ordenador de Despesa: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1265616

Portaria Nº. 208/2025 - IOEPA
Belém, 06 de Novembro de 2025.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.
Resolve:
CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025//3399193;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT Nº 025/2025, celebrado entre esta Autarquia e a empresa R M CONCURSOS E APOIO LOGÍSTICO LTDA – ME.

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	5988364/1	Secretario de Diretoria	Titular
MANUEL RENATO DA SILVA VELOSO	5974924/1	Supervisor II	Suplente

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapasse a sua competência;
Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 025/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista.